



MUNICÍPIO DE VIÇOSA – MG

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0001/2018

COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA/COPAP

ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO

ESTUDOS TÉCNICOS E MODELAGEM DO PROJETO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) PARA A MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/MG

LICITANTE: CONSÓRCIO PPP VIÇOSA

Endereço: Rua Arapari, nº 118 – Bairro: São Geraldo – Belo Horizonte - MG

Telefones: (31) 3335-3493 ou (31) 3485-07290 - E-mail: info@tellusm.com ou sigmaltda@terra.com.br

Constituído pelas Empresas:

TELLUS Mater Brasil Ltda.-ME (CNPJ/ME nº 21.152.960/0001-47)

SIGMA Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ/ME nº 25.898.180/0001-00)

PRAZO DE ENTREGA: 02 de MARÇO de 2018

(Em conformidade com item 5.4 do Edital de Chamamento Público nº 0001/2018, o prazo para protocolo do Requerimento será até 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação do Edital – Publicação Diário Oficial do Estado de MG - IOFMG 06.02.2018)

LOCAL DO PROTOCOLO:

Setor de Protocolo do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, localizado na Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-000



Be'lo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
Comissão Especial de Avaliação
Município de Viçosa – Minas Gerais

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0001/2018 - Estudos necessários a análise da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica referente para o melhoramento e manutenção do parque de iluminação pública do Município de Viçosa por meio de um modelo de Parceria Público-Privada

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Carta de apresentação;
- Requerimento;
- Contrato social consolidado e documentos dos sócios-administradores;
- Procuração e identidade do representante legal;
- CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Alvará de localização;
- Certidão simplificada digital da Junta Comercial;
- Certidão negativa de falência;
- Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- CNDT;
- FGTS;
- CREA-MG;
- Atestado de capacidade técnica;
- Currículos de membros da equipe;
- Termo de transferência/cessão de direitos autorais;
- Proposta técnica.

CONSÓRCIO PPF VIÇOSA
Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Cleyson Alexandre Alves
Gerente Comercial (Procurador)
RG nº MG-4.392.381 - SSP/MG
CPF/MF nº 801.362.066-20



Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG
Comissão Especial de Avaliação
Município de Viçosa – Minas Gerais

REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0001/2018 - Estudos necessários a análise da viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica referente para o melhoramento e manutenção do parque de iluminação pública do Município de Viçosa por meio de um modelo de Parceria Público-Privada

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores:

CONSÓRCIO PPP VIÇOSA constituído pelas empresas **TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**, com sede na Rua Arapari, nº 118 – Bairro: São Geraldo – Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.152.960/0001-47 e a **SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com sede na Rua Acácias, nº 1051 – Bairro Cidade Jardim Eldorado – Contagem – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, apresenta seus “DOCUMENTOS” para cadastro, em atendimento às exigências contidas no Edital de Chamamento em epígrafe.

Certos de estarmos atendendo às exigências editalícias e oferecendo produtos e serviços da mais alta qualidade, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Informamos, nesta oportunidade, que qualquer comunicado deverá ser dirigido para:

Razão Social: TELLUS MATER BRASIL LTDA. ME
Endereço: Rua Arapari, nº 118, São Geraldo
CEP: 31.050-540 – Belo Horizonte – Minas Gerais
Telefone: (31) 3485-7290
E-mail: info@tellusm.com
Responsável: Alexandre Calé Tereso

Razão Social: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Rua das Acácias, nº 1.051 - Bairro Cidade Jardim Eldorado
CEP: 30.664-002 – Contagem – Minas Gerais
Telefone/Fax: (31) 3389-3900 - 3389-3939
E-mail: cleyson@sigmaengenharia.ind.br
Responsável: Cleyson Alexandre Alves

Atenciosamente.

CONSÓRCIO PPP VIÇOSA
Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Cleyson Alexandre Alves
Gerente Comercial (Procurador)
RG nº MG-4.392.381 - SSP/MG
CPF/MF nº 801.362.066-20



REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS

À Secretaria Executivo do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas/COPAP

O **CONSÓRCIO PPP VIÇOSA**, constituído pelas empresas **TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**, com sede na Rua Arapari, nº 118 – Bairro: São Geraldo – Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.152.960/0001-47 e **SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com sede na Rua Acácias, nº 1051 – Bairro Cidade Jardim Eldorado – Contagem – MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.898.180/0001-00, vêm, respeitosamente, requerer **AUTORIZAÇÃO** para apresentação dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Viçosa, referentes ao **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 0001/2018**.

O **CONSÓRCIO PPP VIÇOSA**, declara, estar cientes de que a autorização para realização de estudos:

- i. não confere exclusividade;
- ii. não gera direito de preferência para a outorga da parceria;
- iii. não obriga o Poder Público a realizar a licitação;
- iv. não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
- v. é pessoal e intransferível;
- vi. não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;
- vii. poderá ser cassada, revogada, anulada ou tomada sem efeito à critério da Administração.

Por fim, expressamos nossa ciência:

i. de que a participação neste PMI pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse Nº 0001/2018 e seus Anexos;

ii. de que a avaliação e a seleção dos ESTUDOS a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018

CONSÓRCIO PPP VIÇOSA

Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.

Cleyson Alexandre Alves

Gerente Comercial (Procurador)

RG nº MG-4.392.381 - SSR/MG

CPF/MF nº 801.362.066-28



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31210246486

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163038274521

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO 1 002
 CÓDIGO DO ATO 2247
 CÓDIGO DO EVENTO 1
 QTD 1
 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2247	1	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

3 Janeiro 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO ____/____/_____
 Data Responsável

NÃO ____/____/_____
 Data Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo de início. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo de início. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6197801 em 14/01/2017 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 166993964 - 2017/2316. Autenticação: 42765008045FE61963FAFE589FFD0901AAD79DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/699.396-4 e o código de segurança c9kC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/699.396-4	J163038274521	20/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO



1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
CNPJ 21.152.960/0001-47
NIRE 312.1024648-6

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-022, e

ALEXANDRE CALE TERESO, português, empresário, casado, regime de comunhão parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº M244510, SERV ESTR FRONTEIRAS, e CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado em Vila Nova da Gaia, Portugal, Rua Bernadino Costa, nº 422, A, representado por **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO**, já qualificado acima.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**", CNPJ 21.152.960/0001-47, estabelecida em Belo Horizonte/MG, Rua Arapari, nº 118, bairro São Geraldo, CEP. 31.050-540 registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.1024648-6 em 02 de outubro de 2014.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1.1 Os sócios decidem aumentar o capital social da Sociedade para R\$ 625.075,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco reais), passando o capital de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para R\$ 625.075,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco reais), cuja integralização será efetuada em moeda corrente no país pelo sócio **ALEXANDRE CALE TERESO**.

1.1.2. Em decorrência das cessões realizadas acima, o capital social da Sociedade, de R\$ 625.075,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco reais), subscrito e totalmente integralizado fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALEXANDRE CALE TERESO	613.075	R\$ 613.075,00	98,08%
GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO	12.000	R\$ 12.000,00	1,92%
TOTAL	625.075	R\$ 625.075,00	100%



1ª. (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
CNPJ 21.152.960/0001-47
NIRE 312.1024648-6

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-022, e

ALEXANDRE CALE TERESO, português, empresário, casado, regime de comunhão parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº M244510, SERV ESTR FRONTEIRAS, e CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado em Vila Nova da Gaia, Portugal, Rua Bernadino Costa, nº 422, A, representado por **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO**, já qualificado acima.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**", resolvem, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de "**TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**", CNPJ 21.152.960/0001-47, estabelecida em Belo Horizonte/MG à Rua Arapari, nº 118, bairro São Gerardo, CEP. 31.050-540

2. DO OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A sociedade tem por objetivos sociais instalação, manutenção e reparação de lâmpadas, máquinas e equipamentos para iluminação pública e privada e elaboração de projetos para sistemas de iluminação pública e privada.

3. DO PRAZO

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2014, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.

4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$ 625.075,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e setenta e cinco reais), divididos em 625.075 (seiscentas e vinte e cinco mil e setenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ALEXANDRE CALE TERESO	613.075	R\$ 613.075,00	98,08%
GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO	12.000	R\$ 12.000,00	1,92%
TOTAL	625.075	R\$ 625.075,00	100%

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração geral da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO**, já qualificado, que fará uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhes vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

5.2. Os Administradores poderão constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, sócios ou não, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas;

5.3. Exceto as deliberações sociais que exigirem quorum especial, previstas no Código Civil, as demais deliberações sociais serão consideradas aprovadas quando tomadas por sócios que representem a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital social;

5.4. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002;

5.5. Ao término de cada ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outras deliberações tomadas mediante deliberação social;

5.6. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual os sócios deliberarão sobre as contas, destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso;



6. LUCROS OU PREJUÍZOS

6.1. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros apurados ao fim de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, podendo haver distribuição não proporcional as quotas dos mesmos, ou permanecerão em suspenso até posterior deliberação dos sócios quanto à sua destinação.

6.2. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade, ou conservados na conta própria da contabilidade, para compensações futuras, de acordo com a legislação em vigor.

7. RETIRADAS

7.1. Os sócios **GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO** e **ALEXANDRE CALE TERESO**, farão jus a uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", determinado de comum acordo entre eles, importância essa que será levada a débito da conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

8. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim, levando-se ainda em consideração o potencial do negócio e as condições gerais favoráveis e desfavoráveis.

8.2. Deverão ser quitadas em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente de modo a manter o adequado equilíbrio econômico financeiro para ambas as partes. As partes poderão ainda negociar outras formas de pagamento, levando-se em consideração as reais condições econômico-financeiras demonstradas pela empresa em suas demonstrações contábeis, na ocasião.

8.3. Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e usufruto vitalício, para todos os efeitos legais.

8.4. A retirada de qualquer sócio, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil e do presente Contrato Social, e conseqüente alteração contratual.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.



9. CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU RETIRADA DA SOCIEDADE

9.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.2. Não havendo manifestação por parte dos demais sócios no sentido de exercer o direito de preferência, no prazo de 60 dias da notificação do interesse de venda, o sócio retirante poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas e comprovadas as igualdades de condições estabelecidas de modo a se preservar o princípio da igualdade.

9.3. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incurso em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proíbam de exercer atividades empresarias.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e a Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

12. FORO

12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2016.

GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO
SÓCIO – ADMINISTRADOR

ALEXANDRE CALE TERESO
- SÓCIO -
Representante Legal: GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6197801 em 14/01/2017 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 166993964 - 2016/2016. Autenticação: 42765006045FE61963FAFE589FFD0901AAD79DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.joccomg.org.br e informe nº do protocolo 16/699.396-4 e o código de segurança c9kC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 8/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/699.396-4	J163038274521	20/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6197801 em 14/01/2017 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 166993964 - 20/12/2016. Autenticação: 4276908045FE61963FAFE589FFD0901AAD79DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe nº do protocolo 16/699.396-4 e o código de segurança c9kC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 9/16

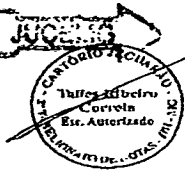


Cartório Jaguarão

2º Tabelionato de Notas

República Federativa do Brasil

Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais

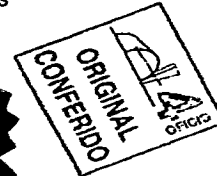


LIVRO -1761 P

FOLHA -052

PRIMEIRO TRASLADO

Procuração que faz Alexandre Calé Tereso.



Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos 8 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no 2º Tabelionato de Notas, situado na rua da Bahia nº 1000, perante mim Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta compareceu como outorgante: **Alexandre Calé Tereso**, português, casado, gestor, passaporte nº M244510, CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado na rua Bernardino Costa, nº. 422, apartamento 22, Vila Nova de Gaia, Portugal; o presente reconhecido e identificado como o próprio e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ele me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **Gerson Salvador Cardoso Pinto**, brasileiro, casado, empresário, CII nº MG-10 717.158 SSP/MG, CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado na rua Coelho Siqueira, nº. 310 A, Bairro Nova Vista, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para representá-lo perante a Junta Comercial e suas seccionais de qualquer parte do território brasileiro, Cartórios de Registros de Pessoas Jurídicas, ou em quaisquer outras instituições que forem necessário, para o fim específico requerer constituição de uma nova pessoa jurídica, podendo para tanto, o dito procurador, assinar quaisquer documentos necessários à constituição de sociedades das quais o Outorgante participe como sócio, tais como contrato social/estatuto social, acordo de quotistas/acionistas, alterações contratuais/estatutárias, acordos de investimentos, memorando de entendimentos e outros instrumentos referentes a tais sociedades, assinar contratos em geral, assinar contratos e distratos, estabelecer cláusulas, apresentar, juntar e retirar papéis e documentos, firmar compromissos, prestar declarações, produzir qualquer gênero de provas, concordar, discordar, assinar contratos envolvendo qualquer negócio.

Rua da Bahia, 1000 - Centro - CEP 30160-011
PABX: (31) 3014-4600 - www.cartoriojaguarao.com.br
Tabelião Titular - João Carlos Nunes Júnior

Certifico que este documento da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire: 3121024648-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210246486 em 02/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucmg.gov.br e informe, Nº do protocolo 14/675.908-7 e o código de segurança T0Uk. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 9/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6197801 em 14/01/2017 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 166993964 - 20/12/2016. Autenticação: 42765006045FE61963FAFE589FFD0901AAD79DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucmg.gov.br e informe nº do protocolo 16/699.396-4 e o código de segurança c9kC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

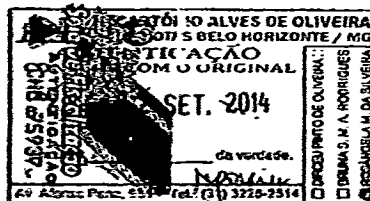
pág. 10/16

enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato. Protocolo nº. 17673/2014. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 75,72; Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 23,80; Total R\$ 99,52. Valores referentes ao Arquivamento de 01 folha: Emolumentos R\$ 4,66; Taxa de Fisc. Judiciária R\$ 1,46; Total R\$ 6,12. Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal n.º 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a escrevi. Dou fé. Eu, Mirian Bomfá Santos Alves, Tabeliã Substituta, a subscrevi. (a) Alexandre Calé Tereso; **TRASLADADA EM SEGUIDA.**

Eu,  Tabelião, a subscrevo e assino em público e raso.

Em test.º da verdade.

O TABELIÃO



Cópia deste documento da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire: 3121024648-6, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31210246486 em 02/10/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/675.908-7 e o código de segurança TOUK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2014 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária Geral.

pág. 10/10

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cópia registro sob o nº 6197801 em 14/01/2017 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 166993964 - 23/12/2015. Jurisdição: 4276500045FE61963FAFE589FFD0901AAD79DC. Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.gov.br e informe nº do protocolo 16699.396-4 e o código de segurança c9kC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Mariney de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 11/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/699.396-4	J163038274521	20/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Página 1 de 1



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

ALEXANDRE CALE TERESO, português, empresário, casado, regime de comunhão parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº M244510, SERV ESTR FRONTEIRAS, e CPF nº 023.490.346-58, residente e domiciliado em Vila Nova da Gaia, Portugal, Rua Bernardino Costa, nº 422, A.

OUTORGADO

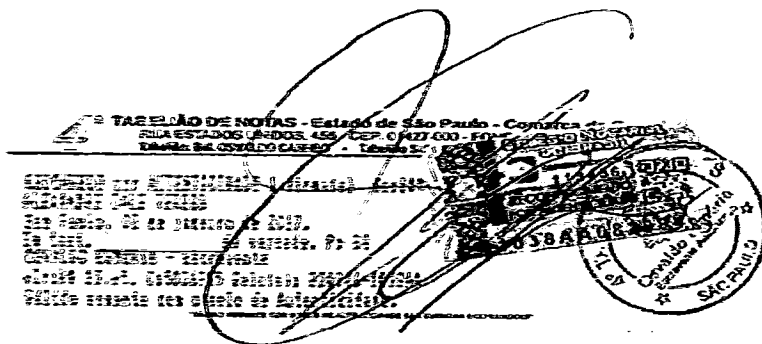
GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO, brasileiro, empresário, casado, regime de comunhão Parcial de Bens, portador da carteira de identidade nº MG-10.717.158, SSP/MG, e CPF nº 014.159.596-50, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rua Jose Silva Passos, nº 300, Apto. 504, Bairro Novo Vista, CEP. 31.070-022.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, contendo deliberação(ões) sobre ALTERAÇÃO DE SOCIEDADES DAS QUAIS O OUTORGANTE PARTICIPE COMO SÓCIO, PRINCIPALMENTE AUMENTO/INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de SÓCIO, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

BELO HORIZONTE, 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Alexandre Cale Tereso

ALEXANDRE CALE TERESO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6197801 em 14/01/2017 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 166993964 - 201627215. Autenticação: 42765006045FE61963FAFE589FFD0901AAD79DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe nº do protocolo 16/699.396-4 e o código de segurança c9kC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/699.396-4	J163038274521	20/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6197801 em 14/01/2017 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 166993964 - 20/12/2016. Autenticação: 42765008045FE61963FAFE589FFD0901AAD79DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe nº do protocolo 16/699.396-4 e o código de segurança c9kC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

assinado eletronicamente por Marinely de Paula Bomfim

pág. 14/16



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, de nire 3121024648-6 e protocolado sob o número 16/699.396-4 em 20/12/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6197801, em 14/01/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ligia Xenas Gusmão Dutra.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
014.159.596-50	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO

Belo Horizonte. Sábado, 14 de Janeiro de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6197801 em 14/01/2017 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 166993964 - 20/12/2016. Autenticação: 42765008045FE61963FAFESB9FFD0901AAD79DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/699.396-4 e o código de segurança c9kC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
252.984.376-72	LIGIA XENES GUSMAO DUTRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sábado, 14 de Janeiro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cerção registro sob o nº 6197801 em 14/01/2017 da Empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME, Nire 31210246486 e protocolo 166993964 - 2017/2016. Autenticação: 42765008045FE61963FAFE589FFD0901AAD79DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/699.396-4 e o código de segurança c9kC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 16/16



ASSINATURA DO PORTADOR



71421637177103201

CHEFE/DIRE/DIREX/DPF

ART. 1 RES. NUBM. 111/2015 - ESCRIVANTE
INVESTIGA ESTRANGEIRO - PESSOA FISICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE: CLASSIFICAÇÃO: VALIDADE:
G376816-S PERMANENTE 11/08/2020

NOME:
ALEXANDRE CALE TERESO

FILIAÇÃO:
VANDA NOVAIS DE SOUSA CALE TERESO
SILVÉRIO AGOSTINHO PEREIRA TERESO

NACIONALIDADE:
PORTUGUESA

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: M.
24/01/1976

NATURALIDADE (PAÍS):
PORTUGAL

DATA DE ENTRADA:
11/08/2017

ÓRGÃO EMISSOR:
CGP/DIREX/DPF

VIA: 1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/08/2017

IPBRATERESO<<ALEXANDRE<CALE<<<<<<<<<<<<<<

G376816S<1PRT7601244M2008114<<<<<<<<<<<<<<

3º SUBD. VILA MADALENA - PINHEIROS
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA EXPEDIDA POR ESTE SERVENTIA CONFERE COM O ORIGINAL DO

São Paulo, 05 FEV 2018

AV. BRIG. FARIA LIMA, 382 - FONE: (11) 3816-7700
(Selas pagas por verba) - Valor de R\$ 3,50
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Colégio Notarial do Brasil

SP

AUTENTICAÇÃO

Elaine Cristina Leite dos Santos
Escrivente Autorizada

LIM BIANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203101125

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163927159668

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
 VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CONTAGEM
Local

13 Setembro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5668755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165546568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/554.856-8	J163927159668	13/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 13 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5668755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 16/554.856-8 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4AAA2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/14

16ª. (DÉCIMA SEXTA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ 25.898.180.0001-00
NIRE 312.0310112-5

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro eletricitista, natural de Piumhi/MG, nascido em 18/12/60, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, Rua Alameda do Morro, nº 85, apartamento 1500, Edifício Cronos, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.000-000, portador da carteira de identidade nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, CPF nº 363.412.156-49;

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Vargem Bonita – MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº M-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº M-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 30320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte – MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº M-11.290.745, inscrito no CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, solteira, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº M-6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 33.320-440.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**”, CNPJ 25.898.180/0001-00, estabelecida em Contagem/MG à Rua das Acácias, nº 1051, Bairro Cidade Jardim Eldorado em Contagem/MG, CEP. 32.310-370, registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.0310112-5 em 27 de junho de 1.989 e última alteração contratual sob o nº 5442814 em 14/01/2015.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA MATRIZ

1.1.1 - A sociedade tem por objetivos sociais todas as operações que envolvem direta ou indiretamente:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 165548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyyv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/14

- a) Comercialização, instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosas em vias urbana, rodoviária, ferroviária, portos e aeroportos orientação e propaganda, bem como de dispositivos para controle de trânsito em todos os seus ramos específicos, derivados ou semelhantes;
- b) Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;
- c) Locação de mão-de-obra, veículos, máquinas e equipamentos;
- d) Remoção, locomoção e guarda de veículos automotores em geral;
- e) Administração, operação e exploração em regime de concessão, parceria pública-privada ou qualquer outro, na área de infra-estrutura tais como rodovias, pontes, túneis, ferrovias, saneamento, iluminação pública, portos, aeroportos, terminais rodoviários, estacionamentos rotativos, pátios de recolhimento de veículos, etc.;
- f) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos;
- g) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via e atendimento ao usuário;
- h) Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas;
- i) Sinalização com pintura, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conservação, obras de arte, dispositivos de segurança, obras complementares em áreas urbanas, rodovias, portos, aeroportos, túneis, pontes e ferrovias;
- j) Serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo varrição, capina manual e química, coleta, transporte e tratamento de lixo;
- k) Projetos de engenharia em geral, compreendendo elaboração, estudos, cálculos, consultas, planejamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização de projetos e obras, etc.;
- l) Serviço de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) Exploração de serviços de construção, terraplenagem, pavimentação e manutenção nas áreas da engenharia civil, elétrica e mecânica, incorporação, administração e empreitada;
- n) Gestão de Ativos de iluminação pública, bem como, construção, manutenção, eficiência energética e cadastro georeferenciado;
- o) Execução de obras relacionada à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a inspeção e manutenção e sistemas de medição e controle;
- p) Participação como quotista ou acionista em outras sociedades empresariais e realização de investimentos de qualquer espécie e em qualquer setor;



- q) Atividades de teleatendimento (Call Center);
- r) Desenvolvimento de Programas de computador (Software).

1.2. DA ABERTURA DE FILIAIS

Fica neste ato criada a filial na Rua Nogueira Acioli, nº 1.400, Centro, CEP. 60.110-140, na cidade de Fortaleza/CE, com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que funcionará apenas como simples escritório administrativo.

1.3. DA BAIXA DA FILIAL

A sociedade resolve baixar a filial na Av. Ulysses Guimarães, nº 3.302, sala 304, Edifício Cabe Empresarial, Bairro Sussuarana, CEP: 41.213-000 em Salvador/BA, que funciona com os mesmos objetivos sociais da matriz, com capital destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Sendo que essa filial foi registrada apenas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, ou seja, não possui ainda registro na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e não possui CNPJ.

1.4. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

1.4.1 A sociedade resolve alterar o endereço da Filial da Rua Ouro Grosso, nº 1.275, CEP. 02.531-011, Bairro Casa Verde na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0003-63 e NIRE 35904812170 para a Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Sala B, Bairro do Limão, CEP. 02.712-140, na cidade de São Paulo/SP.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ 25.898.180.0001-00
NIRE 312.0310112-5

GERALDO MAGELA TERRA, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro electricista, natural de Piumhi/MG, nascido em 18/12/60, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, Rua Engenheiro Albert Scharlet, 47, Bairro Luxemburgo em Belo Horizonte/MG, CEP.30.380-370, portador da carteira de identidade nº 38.451/D, expedida pelo CREA - 4ª. Região, CPF nº 363.412.156-49;

ANÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ, brasileira, viúva, empresária, natural de Piumhi - MG, nascida em 10/12/1944, inscrita no RG sob o nº M-3.209.758 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 508.675.806.82, residente e domiciliada na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi - MG, CEP. 37.925-000;

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte - MG, nascida em 02/10/1977, inscrita no RG sob o nº M-6.087.589 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 038.592.466.66, residente e domiciliada na Rua Professor Raimundo Cândido, 52, Apto. 1502, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, CEP 30320-650;

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Belo Horizonte - MG, nascido em 22/03/1982, inscrito no RG sob o nº M-11.290.745, inscrito no

3



CPF sob o nº 046.026.996.85, residente e domiciliado na Rua Rafael Gonçalves Tomé, 96, Centro, Piumhi – MG, CEP. 37.925-000;

SIMONE GONÇALVES TOMÉ, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Belo Horizonte – MG, nascida em 06/06/1972, inscrita no RG sob o nº M-7.6.087.588 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 015.063.066.24, residente e domiciliada na Rua Ney Lambert, 31, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, CEP 33.320-440.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**”, resolvem, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

1. DA DENOMINAÇÃO E SEDE

1.1. A sociedade continua girando sob a denominação social de “**SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**”, CNPJ 25.898.180/0001-00, estabelecida em Contagem/MG à Rua das Acácias, nº 1.051, Bairro Cidade Jardim Eldorado, CEP. 32.310-370, registrado na JUCEMG sob o NIRE nº 312.03101125, podendo estabelecer demais filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

1.2. A sociedade mantém uma filial na Rua Maestro Gabriel Migliori, nº 230, Sala B, Bairro do Limão, CEP. 02.712-140, na cidade de São Paulo/SP. com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que funcionará apenas como simples escritório administrativo;

1.3. A sociedade mantém uma filial na Rua Nogueira Acioli, nº 1.400, Centro, CEP. 60.110-140, na cidade de Fortaleza/CE, com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que funcionará apenas como simples escritório administrativo.

2. Do OBJETIVO SOCIAL

2.1. A sociedade tem por objetivos sociais todas as operações que envolvem direta ou indiretamente:

- a) **Comercialização, instalação de sistemas de iluminação e sinalização luminosas em vias urbana, rodoviária, ferroviária, portos e aeroportos orientação e propaganda, bem como de dispositivos para controle de trânsito em todos os seus ramos específicos, derivados ou semelhantes;**
- b) **Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos elétricos, eletrônicos e mecânicos (Radares e Semáforos) para detecção, medição de velocidade, monitoramento, controle de tráfego, inclusive serviços de hardware e software em geral;**
- c) **Locação de mão-de-obra, veículos, maquinas e equipamentos;**
- d) **Remoção, locomoção e guarda de veículos automotores em geral;**

- e) Administração, operação e exploração em regime de concessão, parceria pública-privada ou qualquer outro, na área de infra-estrutura tais como rodovias, pontes, túneis, ferrovias, saneamento, iluminação pública, portos, aeroportos, terminais rodoviários, estacionamentos rotativos, pátios de recolhimento de veículos, etc.;
- f) Construção, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de estacionamentos em todos os seus segmentos;
- g) Serviços de engenharia de tráfego rodoviário e urbano, compreendendo planejamento, consultoria, operação da via e atendimento ao usuário;
- h) Prestação de serviços de gerenciamento de tráfego de carga rodoviário e urbano, envolvendo o fornecimento, instalação, manutenção e operação de sistemas de pesagem dinâmica em todas as suas formas;
- i) Sinalização com pintura, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conservação, obras de arte, dispositivos de segurança, obras complementares em áreas urbanas, rodovias, portos, aeroportos, túneis, pontes e ferrovias;
- j) Serviços de limpeza urbana e gerenciamento ambiental, compreendendo varrição, capina manual e química, coleta, transporte e tratamento de lixo;
- k) Projetos de engenharia em geral, compreendendo elaboração, estudos, cálculos, consultas, planejamento, acompanhamento, supervisão e fiscalização de projetos e obras, etc.;
- l) Serviço de Escritório e Apoio Administrativo;
- m) Exploração de serviços de construção, terraplenagem, pavimentação e manutenção nas áreas da engenharia civil, elétrica e mecânica, incorporação, administração e empreitada;
- n) Gestão de Ativos de iluminação pública, bem como, construção, manutenção, eficiência energética e cadastro georeferenciado;
- o) Execução de obras relacionada à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a inspeção e manutenção e sistemas de medição e controle;
- p) Participação como quotista ou acionista em outras sociedades empresariais e realização de investimentos de qualquer espécie e em qualquer setor;
- q) Atividades de teleatendimento (Call Center);
- r) Desenvolvimento de Programas de computador (Software);

3. Do PRAZO

3.1. A sociedade iniciou suas atividades em 27/06/1989, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração.



4. DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social é de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), divididos em 1.800.000 (hum milhão e oitocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ	495.000	R\$ 495.000,00	27,50%
GERALDO MAGELA TERRA	810.000	R\$ 810.000,00	45,00%
SIMONE GONÇALVES TOMÉ	165.000	R\$ 165.000,00	9,16%
JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ	165.000	R\$ 165.000,00	9,17%
ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL	165.000	R\$ 165.000,00	9,17%
TOTAL	1.800.000	R\$ 1.800.000,00	100%

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração geral da sociedade caberá exclusivamente aos sócios **GERALDO MAGELA TERRA e AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ**, já qualificados, que fará uso da denominação social isoladamente, podendo assinar contratos, distratos, movimentar contas bancárias, assinar documentos diversos, além da representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, perante quaisquer terceiros, inclusive repartições públicas federais, estaduais e municipais, e praticar todos os atos necessários ao objetivo social, única e exclusivamente em negócios de puro interesse da sociedade, sendo-lhes vedado seu uso em avais, fianças, endossos, abonos e similares, quer em proveito próprio e ou de terceiros, sendo expressamente vedado o seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios que representem no mínimo a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital;

5.2. Os Administradores poderão constituir, em nome da Sociedade, um ou mais procuradores, sócios ou não, para agirem com poderes específicos e especificados no instrumento de mandato, inclusive para o foro em geral, bem como para representá-la nos negócios em geral, junto a repartições públicas e instituições públicas e privadas;



5.3. Exceto as deliberações sociais que exigirem quorum especial, previstas no Código Civil, as demais deliberações sociais serão consideradas aprovadas quando tomadas por sócios que representem a 70% (setenta por cento) das quotas que compõem o capital social;

5.4. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002;

5.5. Ao término da cada ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e demonstração de resultados, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outras deliberações tomadas mediante deliberação social;

5.6. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício anual os sócios deliberarão sobre as contas, destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso;

5.7. A administração técnica, referente a área de engenharia, ficará a cargo do sócio **GERALDO MAGELA TERRA**, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA/MG sob o nº 38.451/D, expedida pelo CREA – 4ª Região e do não sócio **ÁLVARO FRANCO DO AMARAL**, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG sob o nº 30.157/D, expedida pelo CREA – 4ª Região.

6. LUCROS OU PREJUÍZOS

6.1. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro do mesmo ano. Os lucros apurados ao fim de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, podendo haver distribuição não proporcional as quotas dos mesmos, ou permanecerão em suspenso até posterior deliberação dos sócios quanto à sua destinação.

6.2. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles suportados pelos sócios na proporção de sua participação na sociedade, ou conservados na conta própria da contabilidade, para compensações futuras, de acordo com a legislação em vigor.

7. RETIRADAS

7.1. Os sócios **AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ** e **GERALDO MAGELA TERRA**, farão jus a uma retirada mensal a título de “Pró-Labore”, determinado de comum acordo entre eles, importância essa que será levada a débito da conta **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

8. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

8.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da



sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim, levando-se ainda em consideração o potencial do negócio e as condições gerais favoráveis e desfavoráveis.

8.2. Deverão ser quitadas em até 60(sessenta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente de modo a manter o adequado equilíbrio econômico financeiro para ambas as partes. As partes poderão ainda negociar outras formas de pagamento, levando-se em consideração as reais condições econômico-financeiras demonstradas pela empresa em suas demonstrações contábeis, na ocasião.

8.3. Na hipótese das transferências das quotas aos herdeiros, caso venham a ocorrer, serão automaticamente vinculadas às condições restritivas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e usufruto vitalício, para todos os efeitos legais.

8.4. A retirada de qualquer sócio, por qualquer motivo, morte ou incapacidade prevista em lei, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com seus herdeiros e sucessores legítimos previstos em lei, de acordo com as determinações do Código Civil e do presente Contrato Social, e conseqüente alteração contratual.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

9. CESSÃO TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS OU RETIRADA DA SOCIEDADE

9.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9.2. Não havendo manifestação por parte dos demais sócios no sentido de exercer o direito de preferência, no prazo de 60 dias da notificação do interesse de venda, o sócio retirante poderá vender suas quotas a terceiros, respeitadas e comprovadas as igualdades de condições estabelecidas de modo a se preservar o princípio da igualdade.

9.3. As quotas do capital desta sociedade não podem ser utilizadas pelos sócios para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora das quotas desta sociedade para a garantia de obrigações particulares dos sócios, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente social sem a concordância de todos os sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios pela arrematação das quotas em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execuções ou qualquer processo judicial contra sócios ou a própria sociedade.

9.4. Todos os quotistas que não estejam ou estiverem em regime de casamento ou de união estável oficializada ou não, se comprometem, perante a todos e perante a sociedade, a sempre, em todo e qualquer caso e tempo, contratarem pacto fixando obrigatoriamente regime de bens no casamento ou união, que não importe em transferência de quotas e/ou quaisquer direitos referentes a esta sociedade a terceiros, a qualquer título. Em caso de



descumprimento, estes quotistas e seus respectivos terceiro(s) fica(m) sujeito(s) à imediata exclusão da sociedade, com o pagamento de seus haveres pelo valor patrimonial contábil da quota, em 60 (sessenta) parcelas iguais e consecutivas.

10. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10.1. Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da Lei, em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º de Lei 10.406 de 10/01/2002, não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos em lei que os proíbam de exercer atividades empresarias.

11. LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

11.1. A Sociedade ficará sujeita, supletivamente, à lei que rege as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e a Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

12. FORO

12.1. Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, renunciado-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Contagem, 30 de Agosto de 2016.

AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA – ADMINISTRADORA

GERALDO MAGELA TERRA
SÓCIO - ADMINISTRADOR

ANA CRISTINA GONÇALVES TOMÉ LEONEL
SÓCIA

SIMONE GONÇALVES TOMÉ
SÓCIA

JOÃO ANTÔNIO GONÇALVES TOMÉ
SÓCIO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/554.856-8	J163927159668	13/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONÇALVES TOME

Belo Horizonte, Terça-feira, 13 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5068755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 16/554.856-8 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4AAA2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 12/14



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de nire 3120310112-5 e protocolado sob o número 16/554.856-8 em 13/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5868755, em 14/09/2016. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA
508.675.806-82	AMALIA DARCY GONÇALVES TOME
038.592.466-66	ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL
046.026.996-85	JOAO ANTONIO GONÇALVES TOME
015.063.066-24	SIMONE GONÇALVES TOME

Belo Horizonte, Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5868755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 16/554.856-8 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 14 de Setembro de 2016



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5866755 em 14/09/2016 da Empresa SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Nire 31203101125 e protocolo 15548568 - 13/09/2016. Autenticação: 259F4A4A2D9F1962A9D2B62B9D6B55E56FDC56. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para verificar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/554.856-8 e o código de segurança Oyv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 14/14

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140373498-4

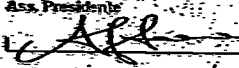
Nome
GERALDO HAZELA TERRA



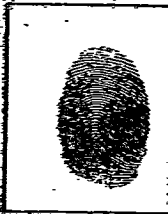

Filiação
MITEMYER ALVES TERRA
VICENTINA CORCADES TERRA

CPF. Documento de Identidade Tipo Sarg.
269.412.156-49 **M-1.631.025-SSP/MG** **||**

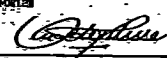
Nascimento: **18/12/1989** UF: **MG** Nacionalidade: **BRASILEIRA**

Crea de Registro: **MG-MS** Emissão: **05/03/2015** Data de Registro: **23/08/1989**

Ass. Presidente  Registro no Crea: **MG0600038451**

Título Profissional
Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional 

Vale como documento de identificação nos F.R. 62, de 01.08.1993 e no F.R. 31.91 de 24.02.1993 e no F.R. 1266 de 17/04/79

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS

AUTENTICO esta cópia que conforme

Selo de Autenticação

Lobo Leite, **26 FEV 2018** **AUTENTICAÇÃO**

Empl. RS 430 T.F.J.R. 145 - Recargo R\$ 0,27 - 1000 R\$ 6,74 **COM 74458**

Doc. nº.

Eduardo Fereira dos Reis - Escrevente Autorizada
 Edizete Gonçalves dos Reis - Escrevente Autorizada
 Leizla Oliveira dos Reis - Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES

MOLLA DARCY GONCALVES TOME

DOC. RESERVA: OUT. BRASIL
 R2020758 SSP MS

CIV 508.675.806-82 DATA NASCIMTO 10/12/1944

Fluqjo
 JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
 MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA

PROFISSAO ACC. CATEG. D

NUMERO 0106567199 DATA 29/01/2019 # 26/06/1969

VALIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL
 1271304239

PROFISSAO PLASTIFICADA
 1271304239

João Darcy Tomé

DATA 01/02/2016

Luiz Eduardo Cabiani
 Diretor DETRAN/MG 12603480841
 142487566610

Selo de Fiscalização

11 FEV 2018

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

AUTENT. CUM 74

Direção Fernandes dos Reis - Escrev. Autorizada
 Câmara Gonçalves dos Reis - Escrev. Autorizada
 Polícia Civil dos Reis - Escrev. Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CONGONHAS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE LOBO LEITE

Praça Dr. Álvaro Lobo Leite Pereira, nº 8, CEP 36.419-000 – Tel.: (31) 3733.3015

TITULAR: OMAR NASCIMENTO DOS REIS

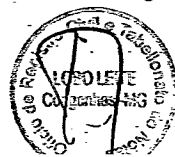
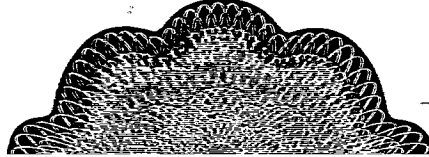


Livro de Escrituras Nº 13 TRASLADO Folha(s) Nº 87 a Nº 87

ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO – Saibam, os que esta Escritura Pública de Procuração virem, que no dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete) neste distrito de Lobo Leite, comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, nesta Serventia, comparece, como Outorgante, **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 25.898.180/0001-00, sediada na Rua das Acácias, nº 1051, CEP 32310370, Cidade Jardim Eldorado, Contagem - MG, legalmente representada por Geraldo Magela Terra, CPF 363.412.156-49, CI 38.451/D-CREA-4ª Região, brasileiro, casado, engenheiro electricista, residente e domiciliado na Alameda do Morro, nº 85, Nova Lima - MG, sócio administrador, nos termos da cláusula 5ª de sua última (16ª) alteração contratual consolidadora, registrada na JUCEMG em 14.9.2016, sob o nº 5868755 e certidão simplificada atualizada. Pessoa juridicamente capaz, identificada conforme documentos apresentados e acima mencionados. Pela parte outorgante é dito que por meio deste instrumento de mandato outorga os poderes adiante declinados a **CLEYSON ALEXANDRE ALVES**, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador da carteira de identidade nº MG-4.392.381, expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob nº 801.362.066-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Sebastião Possada Bravo, nº 178, apto. 403, Bairro Santa Rosa. Poderes: Com poderes para fim único e específico de isoladamente, representar à outorgante junto aos órgãos da administração: DETRAN/MG, DETRAN/RJ, DETRAN/SP, demais DETRAN's, BHTRANS, CET/SP, CET/RJ, TRANSALVADOR, DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, DEER/MG, DER/SP, DER/BA, demais DER's, CREA's, JUNTAS COMERCIAIS, PREFEITURAS MUNICIPAIS E RESPECTIVAS SECRETARIAS, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS E OU AUTARQUIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BANCOS E DEMAIS ENTIDADES FINANCEIRAS, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, tratando de todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesses da outorgante em face de assuntos pertinentes às licitações públicas, podendo inclusive assinar propostas, contratos, constituir consórcio, participar de concorrências, cartas convites, tomadas de preços, pregão, formular lances verbais, cumprindo exigência, concordando, impugnando, exigindo, protestando, prestando declarações, informações, apresentando provas, interpondo petições, ações, defesas e recursos em todas as esferas administrativas ou instâncias judiciais, ter acesso a documentos, tirar fotocópias, requerer certidões, registros e cadastros, assinar medições e realizar avaliações de serviços, praticando enfim todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive credenciar representantes legais da empresa durante os processos licitatórios, e substabelecer. O presente instrumento é válido até 31.12.2018. A outorgante declara, sob as penas da lei, não existir alteração contratual posterior a esta apresentada para a lavratura deste instrumento. Os dados de qualificação e de identificação do outorgado, bem como o objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pela outorgante e são de sua inteira responsabilidade. Assim, é solicitada a lavratura desta Escritura Pública de Procuração, que sendo lida, é ratificada e assinada pela outorgante. Eu, Omar Nascimento dos Reis, Oficial de Registro Civil com Atribuição Notarial, a digitei e a subscrevo, encerrando o ato. De todo o exposto, dou fé. (ass.) Geraldo Magela Terra. Trasladada em seguida. Selo(s): Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00007247090111, atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas, localidade: Congonhas. Nº selo de consulta: BLU35845, código de

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

SERIE FA 000040840



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTICIPACAO NACIONAL DE HABILITACAO

ACERTE
CLEYSON ALEXANDRE ALVES

COC IDENTIFICACAO / CONCESSION DE
 MG4392381 SSP MG

CPF: 801.362.066-20 DATA NASCIMENTO: 22/09/1971

Função
ARMANDO VENANCIO ALVES
ANA CELIA BEDETTI ALVES

PERMILHO ACC C/ALIA
 B

RESERVA: 60733242408 VALORIZE: 30/03/2020 1ª EMISSÃO: 29/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO DETENTOR

LOCAL: **LOBO HORIZONTE, MG** DATA EMISSÃO: 01/04/2015

Assinatura: *Andréa Vaccinano* 80498861005
 Diretora Detran/Alc: MG470628243

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1091342203

PROIBIDA PLASTIFICAR 1091342203

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG
 AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite 10 JAN 2015

Empl. RS 459-TE / RG 1/2 - Reconhecimento de firma

Doc. nº.

Edson de F. Fernandes dos Reis - Es. Rev. de

Edson Gonçalves dos Reis - Es. Rev. de

Leiza Oliveira dos Reis - Escreva. de

AUTENTICAÇÃO
 07 70205

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.152.958/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/10/2014
NOME EMPRESARIAL TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.13-8-99 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.99-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 295-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOCAÇÃO R ARAPARI	NÚMERO 118	COMPLEMENTO	
CEP 31.058-5-00	ENDEREÇO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTITUCAO_CSCONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 3434-6013	
ENCE (REDECA) DO RESPONSÁVEL (EPF) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2014	
MODO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.


Emiido no dia 02/02/2018 às 17:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.858.180/0001-00	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/1989
NOME EMPRESARIAL SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-0-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 46.89-0-00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de rebouque de veículos 52.29-0-00 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 63.11-0-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 64.63-0-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-00 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.29-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACACIAS	NÚMERO 1051	COMPLEMENTO
CEP 32.319-379	BARRIO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG	TELEFONE (31) 3271-1471	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBEN@TERRA.COM.BR		
EN. E FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 04/01/2018 às 08:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.898.180/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/1989
NOME EMPRESARIAL SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2.36-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ACACIAS		NÚMERO 1051	COMPLEMENTO	
CEP 32.318-370	BARRIO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBIN@TERRA.COM.BR		TELEFONE (31) 3271-1471		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emissão no dia 04/01/2018 às 08:24:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/01/2018



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002441348.00-82

CPF/CNPJ: 21.152.960/0001-47

NOME/NOME EMPRESARIAL: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CHAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CHAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL

REGIME DE RECOLHIMENTO: DÉBITO E CRÉDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/10/2014

ME: não

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 18/01/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31050540

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SÃO GERALDO

LOGRADOURO: RUA ARAPARI

NÚMERO: 118

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

17/01/2018 17:07:01



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062902853.00-60

CPF/CNPJ: 25.898.180/0001-00

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA:

CAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

DESMEMBRAMENTO:

CAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA

REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 08/11/1994

MEI: não

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 32310370

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: CONTAGEM

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ELDORADO

LOGRADOURO: RUA ACACIAS

NÚMERO: 1051

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

05/02/2018 09:55:59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.967.897/001-0		CPF / CFP 21.152.960/0001-47	DATA DE NÚCIO 02/10/2014	DATA EMISSÃO 17/01/2018
NOME ORÇÃO SOCIAL TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 45	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOCAÇÃO DE ENDEREÇO RUA ARAPARI		NÚMERO 118	COMPLEMENTO	
CIDADE / DISTRITO SAO GERALDO	CEP 31050-540	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 014.159.595-50	NOME DO RESPONSÁVEL GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 33190000 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
700-00-00 CNAE, CÍRCULOS PROFISSIONAIS, DESEMPREGO E CÍRCULOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente faz prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato de Alteração Registrado no Órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias pós ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita
 Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
 Diretoria de Receita Mobiliária

**CADASTRO MUNICIPAL
 DO CONTRIBUINTE
 CMC**

Emiãda em 05/01/2018 , através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 25.898.160/0001-00	Data de Abertura 22/11/2007	Inscrição Municipal nº 72050563-0	Data da Inscrição 22/02/2008
---	---------------------------------------	---	--

Nome / Razão Social
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
Rua DAS ACACIAS 1051
CIDADE JARDIM ELDOorado 32310-370

Endereço da correspondência
Rua ACACIAS 1051
CIDADE JARDIM ELDOorado
32310-370 CONTAGEM

Processo nº 01194/2017-03 **Data** 15/03/2017 **Atualizado em:** 15/09/2017

E-mail CAVERSONE@GMAIL.COM.BR **Telefone** 31-3391-5025 **Fax**

ATIVIDADES ECONOMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
4322104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de ilu	P	22/11/2007	
3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de m	S	03/09/2016	
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos	S	03/09/2016	
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeropo	S	15/01/2015	
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	S	15/01/2015	
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	S	03/09/2016	
4313400	Obras de terraplenagem	S	03/09/2016	
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos n	S	03/09/2016	
5221400	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços	S	15/01/2015	
5223100	Estacionamento de veículos	S	22/11/2007	
5223002	Serviços de reboque de veículos	S	15/01/2015	
5223099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres	S	03/09/2016	
6201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomend	S	03/09/2016	
6201502	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicaçã	S	03/09/2016	
6453500	Outras sociedades de participação, exceto holdings	S	03/09/2016	

Atividade econômica e denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010.

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.

Para a regularização fiscal, o contribuinte deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos.

Natureza Jurídica **Situação Cadastral** **Contador Responsável**

Área utilizada m² (TRF) **Área m² (TFS)** **Área m² (TFLOS)** **ICQN - Por Homologação** **Enquadramento**

Sócios ... SEMINE GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA NEY LAURENT, 31 BELVEDERES BELO HORIZONTE MG
 NOME ANA CRISTINA GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA JUVENAL MELO SENRA, 175 BELVEDERE B, HTB MG
 NOME JILDO ANTONIO GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA JUVENAL MELO SENRA, 219 BELVEDERE CONTAGEM MG
 NOME GERALDO MAGELA TERRA
 ENDEREÇO: RUA ENG. ALBERT SCHARLET, 47 LUXEMBURGO CONTAGEM MG
 NOME ANALLIA DARCY GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA JUVENAL MELO SENRA, 219 BELVEDERE BELO HORIZONTE MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
 A transferência, a venda e o encerramento da atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Secretaria Municipal Adjunta da Receita
 Coordenadoria de Lançamento e Arrecadação
 Diretoria de Receita Mobiliária

**CADASTRO MUNICIPAL
 DO CONTRIBUINTE
 CMC**

Enviada em 06/02/2018, através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 25.898.180/0001-00	Data de Abertura 22/11/2007	Inscrição Municipal nº 72050563-0	Data da Inscrição 22/02/2008
---	---------------------------------------	---	--

Nome / Razão Social
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nome Fantasia

Endereço Fiscal
RUA DAS ACACIAS 1051
CIDADE JARDIM ELDORADO 32310-370

Endereço de correspondência
RUA ACACIAS 1051
CIDADE JARDIM ELDORADO
32310-370 CONTAGEM

Processo nº 04194/2017-03 **Data** 15/03/2017 **Atualizado em:** 15/09/2017

E-mail C@EVARSONE.COM.BR **Telefone** 31-3391-5025 **Fax**

ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)

Código	Descrição	Tipo	Data de Início	Data Final
7112000	Serviços de engenharia	S	22/11/2007	
7711000	Locação de automóveis sem condutor	S	22/11/2007	
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e	S	03/09/2016	
7820000	Locação de mão-de-obra temporária	S	03/09/2016	
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança el	S	03/09/2016	
8123000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	S	03/09/2016	
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativ	S	03/09/2016	
8220200	Atividades de teleatendimento	S	03/09/2016	
4399199	Serviços especializados para construção não especificad	S	22/11/2007	03/09/2016
3253003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer ma	S	15/01/2015	03/09/2016

Tipos P = Principal; S = Secundária

A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem (Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010).
 Esta declaração não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade.
 Não se trata de uma declaração de regularidade e sim conciliada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos.

Assessoria Contábil ASSESSORIA CONTABIL

Área utilizada m² (TFLF) 147,00	Área m² (TFS) ,00	Área m² (TFLOS) ,00	ICSSM - Por Homologação Enquadramento
---	-----------------------------	-------------------------------	--

Sócios
 SIMONE GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA KEY LAMBERT, 31 BELVEDERES BELO HORIZONTE MG
 SIMONE..... ANA CRISTINA GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA JOVENAL MELO SENRA, 175 BELVEDERE B, HTE MG
 SIMONE..... CILDO ANTONIO GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA JOVENAL MELO SENRA, 219 BELVEDERE CONTAGEM MG
 SIMONE..... GERALDO MAGELA TERRA
 ENDEREÇO: RUA ENG. ALBERT SCARLET, 47 LUXEMBURGO CONTAGEM MG
 SIMONE..... AVALIA DARCY GONÇALVES TOME
 ENDEREÇO: RUA JOVENAL MELO SENRA, 219 BELVEDERE BELO HORIZONTE MG

A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983)
 A transferência, a venda e o encerramento da atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2017030872 Data Concessão: 28/09/2017 Data de Validade: 28/09/2022

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Aguardando pagamento Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 21.152.960/0001-47 Inscr. Municipal: 0.967.897/001-0 Data de Registro: 14/01/2017

Razão Social: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 45,00

Endereço

Logradouro: RUA ARAPARI

Nº: 118

Complemento:

Bairro: SAO GERALDO

Município: Belo Horizonte

CEP: 31050-540

Índice Cadastral do IPTU: 448053 022 0012

Tipo de imóvel constante no IPTU: BARRACAO

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais

Regional: LESTE - L1

Zonamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class.Via: LOCAL

ADÉ: não inserido

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
33130000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
74013000	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes limítrofes a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- Caso sejam utilizados lotes limítrofes a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.

- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE SERÁ CONSIDERADO VÁLIDO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE ARRECADAÇÃO Nº 0617004834057 ATÉ
A COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DA MESMA**



MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO
RENOVAÇÃO

NÚMERO
99607

Data 13/03/2022	Inscrição Municipal 72050563-0	CNPJ/CPF 25.898.180/0001-001	Processo 049/2015-03A
--------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente aquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

Razão Social
SICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Razão Fantasia

Endereço Rua DAS ACACIAS 1051

PAIRO: CIDADE JARDIM ELORADO - CONTAGEM - MG

ÁREA TERREIRA (M ²) 147,00	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL 21310317001-0	PERÍODO DE VALIDADE 22/11/2007	ÍNDICE DE FUNCIONAMENTO RESOLVIDO PELAS NORMAS VIGENTES	REGISTRO FUCENMG 5442814
---	---	-----------------------------------	--	-----------------------------


Descrição da Atividade Econômica

- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinal
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- Obras de terraplenagem
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificado
- Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- Estacionamento de veículos
- Serviços de reboque de veículos
- Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especifica

Observação
 DP DEFERIDA PROC:18180/15-COND:LICENÇA AMBIENTAL-DECL.DISP:0206/15

Utilização condicionada ao cumprimento das seguintes Diretrizes: TRANSCON DIR.AMBIENTAL

Este Alvará tem como condição de cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio, conforme legislação estadual.

<p>Assinatura</p> <p><i>Rosa Francisca de Mendonça</i></p> <p>Rosa Francisca de Mendonça Secretária de Licenciamento Matr: 08028-4 - S/ADU</p> <p>CONTAGEM, 13 de Março de 2017</p>	<p>Autoridade Municipal Concedente</p> <p></p> <p><i>Eduardo Eustáquio de Moraes</i></p> <p>Eduardo Eustáquio de Moraes Diretor Geral do Dep. de Licenciamento Urbanístico e Fiscalização</p> <p>S/ADU - Matr. 11837-3</p>
--	---

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LEITE - CONGONHAS - MG

AUTENTICO esta cópia que confere com o original

Lobo Leite: 05/FEV/2017

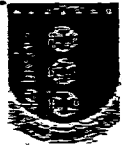
Empl. Nº 459 1514/16 - Nº 05/02/2017

Doc. Nº: 05/02/2017

Escritório Funcionário dos Reg. Civ. e Tab. de Notas - Congonhas - MG

Escola Gonçalves dos Reis - Escritório Autorizado

Loja Oficina dos Reis - Escritório Autorizado



MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO
RENOVAÇÃO

NÚMERO
99607

Data 13/03/2022	Inscrição Municipal 72050563-0	CNPJ/CPF 25.898.180/0001-001	Processo 049/2015-03A
---------------------------	--	--	---------------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente aquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL
SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

ENDEREÇO Rua DAS ACACIÁS 1051

BARRIO: CIDADE JARDIM EL DORADO - CONTAGEM - MG

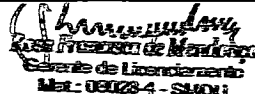
ÁREA ÚTIL (m²) 147,00	ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL 21310317001-0	DIÁRIO DE ATIVIDADE 22/11/2007	PLANO DE LICENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 001/2015	REGISTRO RUC/EMG 5442814
---------------------------------	--	--	--	------------------------------------



Descrição de Atividade Econômica
 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de
 Outras sociedades de participação, exceto holdings
 Serviços de engenharia
 Locação de automóveis sem condutor
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais
 Locação de mão-de-obra temporária
 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 Atividades de teleatendimento

Observações
 CP DEFERIDA FDOC:18180/15-COND:LICENÇA AMBIENTAL-DECL.DISP:0206/15

Observações
 Licença de localização para o empreendimento das seguintes Diretrizes: TRANSCON DIR. AMBIENTAL

Este documento não exonera do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme legislação estadual.

Data de Emissão

 Rosa Francisca de Mendonça
 Contagem, 13 de Março de 2017

Autoridade Municipal Concedente


 Eduardo Eustáquio de Moraes
 Diretor Geral do Dep. de Licenciamento Urbanístico e Fiscalização
 SMDU - Mat. 11807-9

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE MOVAS
LOBOS LEITE - CONGOMINAS - MG
AUTENTICO este documento que compare com o original

Lofo Leite, 05 FEV 2018

Emel. REG. CIVIL - REG. CIVIL - REG. CIVIL - REG. CIVIL

Salvador Fiscalização
REGISTRO CIVIL E TAB. DE MOVAS
 AUTENTICAÇÃO
 UN 72871



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
3121024648-6	21.152.960/0001-47	02/10/2014	17/09/2014	
Endereço Completo:	RUA ARAPARI 118 - BAIRRO SAO GERALDO CEP 31050-540 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social:	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE LAMPADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO PUBLICA E PRIVADA E ELABORACAO DE PROJETOS PARA SISTEMAS DE ILUMINACAO PUBLICA E PRIVADA			
Capital Social:	R\$ 625.075,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
SESCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETENTA E CINCO REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 625.075,00			
SESCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETENTA E CINCO REAIS				
Sócio(s) Administrado(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
023.688.346-68	ALEXANDRE CALE TERESIO	xxxxxxx	R\$ 613.075,00	SOCIO
014.428.536-60	GERSON SALVADOR CARDOSO PINTO	xxxxxxx	R\$ 12.000,00	Sócio / Administrador
Status: xxxxxx		Situação:	ATIVA	
Último Arquivamento:	14/01/2017	Número:	6197801	
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
HADA MMS#				

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2018 19:00


MARRIELY DE PAULA FIGUEIREDO
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C180000245795 e visualize a certidão)



18001.011-2



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120310112-5	25.898.180/0001-00	27/06/1989	22/05/1989

Enderço Completo:

RUA ACACIAS 1051 - BAIRRO ELDORADO CEP 32310-370 - CONTAGEM/MG

Objeto Social:

COMERCIALIZAÇÃO (INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINOSAS EM VIAS URBANAS, RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, PORTOS E AEROPORTOS), ORIENTAÇÃO E PROPAGANDA BEM COMO DE DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE TRÁFEGO EM TODOS OS SEUS RAMOS ESPECÍFICOS DERIVADOS OU SEMELHANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS (RADARES E SEMÁFOROS) PARA DETECÇÃO, MEDIÇÃO DE VELOCIDADE, MONITORAMENTO, CONTROLE DE TRÁFEGO (INCLUSIVE SERVIÇOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL), LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REMOÇÃO, LOCOMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E M. GERAL, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO EM REGIME DE CONCESSÃO POR CERIA PÚBLICA, PRIVADA OU QUALQUER OUTRO NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA, TÁIS COMO RODOVIAS, PONTES, TUNÉIS, FERROVIAS, SANEAMENTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS, RODOVIÁRIOS, ESTACIONAMENTOS, ROTATIVOS, PATÍOS DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS, ETC., CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, RODOVIÁRIO E URBANO, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, CONSULTORIA, OPERAÇÃO DA VIA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE CARGA, RODOVIA, RIO E URBANO, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE PESAGEM DINÂMICA EM TODAS AS SUAS FORMAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURA, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E SEMELHANTES, CONSERVAÇÃO, OBRAS DE ARTE, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, OBRAS COMPLEMENTARES EM ÁREAS URBANAS, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, TUNÉIS, PONTES E FERROVIAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E GERENCIAMENTO AMBIENTAL, COMPREENDENDO O VARRIMENTO, CAPINA, MANUAL E QUÍMICA, COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO, PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO, ESTUDOS, CÁLCULOS, CONSULTAS, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, ETC., SERVIÇO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA, INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EMPREITADA, GESTÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, ENERGÉTICA E CADASTRO, GEORREFERENCIAL, EXECUÇÃO DE OBRAS RELACIONADAS À GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO À INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO E SISTEMAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE, PARTICIPAÇÃO COMO QUOTISTA OU AÇÃOISTA EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS E REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE QUALQUER ESPÉCIE E EM QUALQUER SETOR, ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER) DE ENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE).

Capital Social: R\$ 1.800.000,00 UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 1.800.000,00 UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s) Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
508.675.806-82	AMÁLIA DARCY GONÇALVES TOME	xxxxxxx	R\$ 495.000,00	Sócio / Administrador
038.892.466-66	ANA CRISTINA GONÇALVES TOME LEONEL	xxxxxxx	R\$ 165.000,00	SÓCIO
363.412.156-49	GERALDO MAGELA TERRA	xxxxxxx	R\$ 810.000,00	Sócio / Administrador
046.026.996-65	JOÃO ANTONIO GONÇALVES TOME	xxxxxxx	R\$ 165.000,00	SÓCIO
015.063.066-24	SIMONE GONÇALVES TOME	xxxxxxx	R\$ 165.000,00	SÓCIO

Situação: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/06/2017

Número: 6299457

Ato: 223 - BALANÇO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C160000013332 e visualize a certidão)



131043.563-0



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
SIGMA - SERVICOS DE ENGENHARIA	xxxxxxx	1312167	xx	xxxxxxx

Filet(s) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxxx	xxxxxxx	RUA NOGUEIRA ACIOLI, 1400, BAIRRO CENTRO, 60110-140, FORTALEZA/CE
3590431217-0	25.898.160/0003-63	RUA MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 230, SALA: B., BAIRRO JARDIM PEREIRA LEITE, 02712-140, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2018 15:39


MARINELY DE PAULA BORDIN
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A

certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C16000013332 e visualize a certidão)



13043.568-0



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TELLUS MATER BRASIL LTDA
CNPJ: 21.152.960/0001-47

Observações:

a) **Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;**

b) **a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;**

c) **ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;**

d) **esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);**

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Fevereiro de 2018 às 17:11

BELO HORIZONTE, 02 de Fevereiro de 2018 às 17:11

Código de Autenticação: 1802-0217-1157-0670-2094

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00

Observações:

a) **Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;**

b) **a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;**

c) **ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;**

d) **esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Proprio);**

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Fevereiro de 2018 às 12:22

CONTAGEM, 09 de Fevereiro de 2018 às 12:22

Código de Autenticação: 1802-0912-2220-0619-9908

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 21.152.960/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:12 do dia 15/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2018.

Código de controle da certidão: 1202.02E8.585D.F375

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.898.180/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:32 do dia 06/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2018.

Código de controle da certidão: 7143.E479.33E9.EA33

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/02/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/05/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002441348.00-82

CNPJ/CPF: 21.152.960/0001-47

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ARAPARI

NÚMERO: 118

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO GERALDO

CEP: 31050540

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000254256531



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/01/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/04/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062902853.00-60

CNPJ/CPF: 25.898.180/0001-00

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ACACIAS

NÚMERO: 1051

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ELDORADO

CEP: 32310370

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000246601306



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **9.590.490/2018**
Emitida em: **28/02/2018** requerida às **11:11:36**

Número de Controle: **AHJIEJKJK**
Validade: **30/03/2018**

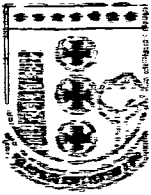
Nome: **TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME**
CNPJ: **21.152.960.0001.47**

Reservando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quitado com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Insultos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Receita

NÚMERO DO CONTROLE

0114352 2017

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Endereço: Rua DAS ACACIAS		1051		CIDADE JARDIM ELDORA 32310370		
Atividade Principal: Montagem e instalação de sistemas e equipamen				CAE: 4329104		
CNPJ: 25.698.180/0001-00		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal: 720505630		
Inscrição Estadual				Inscrição Oficial		
Nome	Inscrição	Tipo	Subtipo	OU	Quilômetro	Lotar
Endereço Completo: Rua DAS ACACIAS 1051 CIDADE JARDIM ELDORA 32310370						

Certidão para fins de: LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que até a presente data não consta nesta Repartição Fazendária, Registro de Débito definitivamente constituído em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar qualquer débito sujeito à apuração, nos termos da legislação em vigor.

Resguarda-se o direito da Fazenda Pública Municipal vir a constituir novos créditos tributários da responsabilidade do requerente e que, até esta data, ainda não foram apurados ou lançados.

A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ: 21 de Março de 2018

Observações:

Estando os que esta Certidão, emitida para o cidadão acima identificado, abrange todos os Tributos Municipais de sua responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 21 de Fevereiro de 2017

Eliane Alves Bernardo
Assistente Administrativo
Mat. 11538-6

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
LOBO LETE - CONGONHAS - MG
AUTÊNTICO esta cópia que confere com o original

Labo Lete 05 FEV 2018

15021 - Total 15429

Escrituras Autorizadas
Escrituras Autorizadas
Escrituras Autorizadas

AUTENTICAÇÃO
CUM 72874

Luiz Carlos Gomes Pereira
Gerente de Unidade Ativa
Inscrição: 33452-9



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ nº: 25.898.180/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 2232
Data de emissão 10/01/2018
Data de validade 10/04/2018
Controle de autenticidade : 893639803893639

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro mobiliário

Nome: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 25.898.180/0001-00

Resaltado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Tipo de Cadastro	Numero do Cadastro
2	72050563-0

Legenda: TC = Tipo de cadastro: 1 - Imobiliário; 2 - Mobiliário; 5 - Anúncios

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 2237 2018
Data da emissão: 10/01/2018
Válida até: 10/04/2018
Controle de autenticidade: 422490719422490

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Cadastro Imobiliário

Nome: LUCINEIA MARCIA DA SILVA OSCAR

CPF/CNPJ nº: 988.834.966-04

Imóvel índice cadastral nº 21310317001-0

Endereço Rua DAS ACACIAS 1051

CIDADE JARDIM ELDO

Quadra C-20 **Lote** 0007

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 2234/2018

Data de emissão: 10/01/2018

Data de validade: 10/04/2018

Control de autenticidade: 407489173407489

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto e da regularidade do recolhimento do IPTU do imóvel adquirido.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.152.960/0001-47

Certidão n°: 141958890/2017

Expedição: 15/12/2017, às 15:51:03

Validade: 12/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.152.960/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.898.180/0001-00

Certidão n°: 144185294/2018

Expedição: 05/02/2018, às 08:38:26

Validade: 03/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.898.180/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21152960/0001-47

Razão Social: TELLUS MATER BRASIL LTDA ME

Endereço: RUA ARAPARI 118 / SAO GERALDO / BELO HORIZONTE / MG /
31050-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018

Certificação Número: 2018021806573400419369

Informação obtida em 28/02/2018, às 11:13:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25898180/0001-00
Razão Social: SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: R ACACIAS 1051 / ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32310-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2018 a 13/03/2018

Certificação Número: 2018021200534479760806

Informação obtida em 12/02/2018, às 11:32:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 003917/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: TELLUS MATER BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAFARI, 118 SÃO GERALDO
Cidade Horizonte - MG CEP: 31050540
CNPJ: 21.152.980/0001-47 PROCESSO: 09608616
REGISTRO NO CREA-MG: 068334 EXPEDIDO EM: 28/06/2016
CAPITAL SOCIAL: R\$625.075,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) : -----

NOME: WILLIAN RENIS ARAÚJO BARROSO
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/01/2018
CARTeira: 1054616201/D EXPEDIDA EM 29/07/2016 PELO CREA-PB
RNP: 1615650390
VISTO 49519 EM 22/12/2017

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 08 *
RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 09 *
RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 25 *

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE LÂMPADAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA.

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 003917/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS A
ESPÉCIE. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS
INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE
REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 003917/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732.
EMITIDA EM: 22 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A
FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,
SUBMETENDO O AUTOR A ACÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 004108/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: SITRAN-SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA NAIR CAMILO DOS REIS, 850 CDI JATOBA
Cidade Horizonte - MG CEP: 30664002
CNPJ: 16.502.551/0001-93 PROCESSO: 00206673
REGISTRO NO CREA-MG: 004998 EXPEDIDO EM: 02/04/1973
CAPITAL SOCIAL: R\$18.000.000,00 (DEZOITO MILHÕES DE REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) : -----

NOME: KELCIO DE OLIVEIRA SILVA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 24/10/2012
CARTEIRA: 98693/D EXPEDIDA EM 25/09/2007 PELO CREA-MG
RFP: 1404515690
REGISTRO CANCELADO/INTERRUPTO NO PERÍODO DE: 31/01/2012 ATÉ 17/10/2012

ATRIBUÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S) : * * * * * SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: VINÍCIUS EDUARDO LOPES DE ASSUNÇÃO
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 24/10/2012
CARTEIRA: 118858/D EXPEDIDA EM 09/04/2010 PELO CREA-MG
RFP: 1407706055

ATRIBUÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 004108/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: JOSÉ DANIEL PEREIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 22/06/1989
CARTeira: 41365/D EXPEDIDA EM 07/07/1986 PELO CREA-MG
RFP: 1402846517

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: GISELE SILVA DE AQUINO
TÍTULO: TÉCNICA EM ESTRADAS
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 30/10/2012
CARTeira: 98597/D EXPEDIDA EM 29/11/2007 PELO CREA-MG
RFP: 1404917527
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERÍODO DE: 01/04/2009 ATÉ 27/10/2011

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 3, 4 E 5 DO DECRETO 90922 DE 06.02.85, COM
EQUIVALÊNCIA COM O ARTIGO 10 DO CITADO DECRETO, CIRCUNSCRITAS AD ALGUMAS DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

NOME: FERNANDO ANTONIO ELIZIÁRIO JUNIOR
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 30/04/2013
CARTeira: 55092/D EXPEDIDA EM 16/07/1992 PELO CREA-MG
RFP: 1404523154

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 012 *
RESOLUÇÃO: 359 ARTIGO: 004 *

ESPECIALIZADO:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FUMEC
DT. INIC. CURSO: 06/03/1995 DT. CONCL. CURSO: 13/12/1995

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 004108/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

NOME: GERALDO MAGELA TERRA
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/04/1997
CARTEIRA: 38451/D EXPEDIDA EM 05/07/1985 PELO CREA-MG
RFP: 1403734984

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *

RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009 *

****** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CEDEXE BRASIL LTDA - ME

NOME: RINGN SERRAIVA FRANCO AMARAL
TÍTULO: ENGENHEIRO AERONÔMICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/02/2003
CARTEIRA: 54073/D EXPEDIDA EM 05/12/1991 PELO CREA-MG
RFP: 1403079480

ATRIBUICOES: LEI: 0000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 005 *

DECRETO: 23196 *

LEI: 5194 ARTIGO: 007 *

NOME: GERALDO FERREIRA DIAS FERREIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 12/05/2006
CARTEIRA: 48703/D EXPEDIDA EM 31/03/1989 PELO CREA-MG
RFP: 1403433496

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 0000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

****** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

NOME: ANDERSON DE SOUZA LIMA NOVAIS
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/09/2008
CARTEIRA: 12052/D EXPEDIDA EM 14/07/1975 PELO CREA-MG
RFP: 1403719446

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 004108/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *

NOME: MENDERSON FERREIRA DE SOUZA
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/09/2008
CARTEIRA: 77556/D EXPEDIDA EM 25/03/2002 PELO CREA-MG
RFP: 1406076546

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

****** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * ***
GEOTEC BRASIL LTDA - ME

NOME: ALVARO FRANCO DO AMARAL
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 07/05/2008
CARTEIRA: 30157/D EXPEDIDA EM 27/08/1982 PELO CREA-MG
RFP: 1403326150

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

****** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * ***
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
MORFO PARK ADMINISTRACAO LTDA

NOME: DANIEL MELO DE OLIVEIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/08/2009
CARTEIRA: 84309/D EXPEDIDA EM 05/08/2004 PELO CREA-MG
RFP: 1406301791

ATRIBUIÇÕES:ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

****** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * ***
SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: EDILSON ANTONIO SILVA TERRA
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/08/2010
CARTEIRA: 32565/D EXPEDIDA EM 27/06/1983 PELO CREA-MG

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 004108/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

RFP: 1403621080

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 008 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME: JOAO AUGUSTO DE FREITAS SANTOS
TÍTULO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 23/04/2014
CARTEIRA: 118964/D EXPEDIDA EM 15/02/2011 PELO CREA-MG
RFP: 1407719521

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * SIGMA - ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETIVO SOCIAL:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETIVOS SOCIAIS TODAS AS OPERAÇÕES QUE ENVOLVEM DIRETA OU INDIRETAMENTE: A) COMERCIALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO LUMINISAS EM VIAS URBANA, RODOVIÁRIA, FERROVIÁRIA, PORTOS E AEROPORTOS ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO, SEM COMO DE DISPOSITIVOS PARA CONTROLE DE TRÁFEGO EM TODOS OS SEUS RAMOS ESPECÍFICOS, DERIVADOS OU SEMELHANTES; B) FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER NATUREZA; C) FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; D) FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS (RADARES E SEMÁFOROS) PARA DETECÇÃO, MEDIÇÃO DE VELOCIDADE, MONITORAMENTO, CONTROLE DE TRÁFEGO, INCLUSIVE SERVIÇOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL; E) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MECÂNICOS (RADARES E SEMÁFOROS) PARA DETECÇÃO, MEDIÇÃO DE VELOCIDADE, MONITORAMENTO, CONTROLE DE TRÁFEGO, INCLUSIVE SERVIÇOS DE HARDWARE E SOFTWARE EM GERAL; F) LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; G) REPARO, LOCOMOÇÃO E CUIDADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL; H) ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPEDIÊNCIA EM REGIME DE CONCESSÃO, PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA OU QUALQUER OUTRO, NA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA TAIS COMO RODOVIAS, PONTES, TUNÉIS, FERROVIAS, SANEAMENTO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS, PATIOS DE REPOSIÇÃO DE VEÍCULOS ETC.; I) CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTOS EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS; J) SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO E URBANO, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, CONSULTORIA, OPERAÇÃO DA VIA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO; K) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE CARGA RODOVIÁRIO E URBANO, ENVOLVENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE PESAGEM DINÂMICA EM TODAS AS SUAS FORMAS; L) SINALIZAÇÃO COM PINTURA, INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO E SEMELHANTES, CONSERVAÇÃO, OBRAS

continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 004108/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

DE ARTE, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, OBRAS COMPLEMENTARES EM ÁREAS URBANAS, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, TUNÉIS, PONTES E FERROVIAS; M) SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E * GERENCIAMENTO AMBIENTAL, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL E QUÍMICA, COLETA, * TRANSPORTE E TRATAMENTO DE LIXO; N) PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO, ESTUDOS, CÁLCULOS, CONSULTAS, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, ET.; O) SERVIÇO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; P) EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DA EXPERIÊNCIA CIVIL, ELÉTRICA E MECÂNICA, INCORPORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EM PRETADA; Q) GESTÃO DE ATIVOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA E CADASTRO GEOREFERENCIADO; R) EXECUÇÃO DE OBRAS RELACIONADA À GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO A INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO E SISTEMAS DE MEDIDA E CONTROLE; S) PARTICIPAÇÃO COMO QUOTISTA OU ACIONISTA EM OUTRAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS E REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE QUALQUER ESPÉCIE E EM QUALQUER SECTOR; T) ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO (CALL CENTER); U) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COM FUNDADOR (SOFTWARE); V) ESTUDOS GEOLÓGICOS, ENSAIOS DE MATERIAIS, CONTROLE TECNOLÓGICOS E DE QUALIDADE; AS FILIAIS FUNCIONAM COM OS MESMOS OBJETIVOS SOCIAIS DA MATRIZ COM A EXCEÇÃO DOS ITENS B, C E D. * * * * *

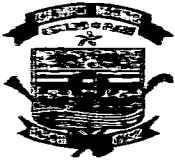
NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA:

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 316/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 004108/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 26 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUBMETENDO O AUTOR À ACÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DATA: 11 de Julho de 2016.

O Município de Campo Maior – Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Limpeza e Iluminação Pública, atesta para devidos fins que a empresa TELLUS MATER BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.152.960/0001-47, sediada à Rua Alameda Lorena, 427 – Conjunto 71, CEP: 01424-003 - São Paulo – SP, elaborou:

- a) Um projeto técnico, tendo em vista uma licitação para concessão de iluminação pública via PPP.
- b) Um projeto econômico, tendo em vista uma licitação para concessão de iluminação pública via PPP.
- c) Um projeto jurídico, tendo em vista uma licitação para concessão de iluminação pública via PPP.

Informamos ainda que os projetos foram executados com sucesso dentro dos padrões, nada havendo que desabone a conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por **AQUILES AZEVEDO LUSTOSA**, Secretário de Limpeza e Iluminação Pública do Município de Campo Maior – Piauí.

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS
Comarca de Campo Maior-PI
Rua Siqueira Campos, 312
RECONHECIMENTO
13/07/2016
Dono: A. C. M. M.
Cadastrado em: 13/07/2016
Cadastrado em: 13/07/2016
Cadastrado em: 13/07/2016

19º Cartório de Notas
AV. ...
SP
01 NOV. 2017
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia representativa, a qual confere com o original.
Atenciosamente
EMOLUMENTOS E CUSTAS: R\$ 3,50

[Handwritten Signature]
AquiLES Azevedo Lustosa
Secretário de Limpeza e Iluminação Pública.

CARTÓRIO FALLEIROS
19º Tabelionato de Notas
RODRIGO CEZAR TOSO
ESCREVENTE AUTORIZADO
Av. Rebouças, 3749 - Tel. 3815-9055
São Paulo

- 1. Cargo proposto:** Coordenador Econômico-financeiro
- 2. Nome da empresa:** Tellus Mater Brasil Ltda.
- 3. Nome do indivíduo:** Alexandre Calé Tereso
- 4. Data de nascimento:** 24/01/1976
- 5. Nacionalidade:** Portuguesa
- 6. Educação:** Superior Completo e Licenciatura
- 7. Outras especialidades:** Curso sobre elaboração de planos de negócios, ministrado pelo Dr. Antônio Oliveira, patrocinado pela ANJE.
- 8. Histórico dos Serviços:**

De: Abril de 2008	Até: presente
Empresa: Tellus, Sistemas Eletrônicos Lda.	
Cargo ocupado: Presidente Executivo	

De: Outubro de 2014	Até: presente
Empresa: Tellus Mater Brasil Ltda.	
Cargo ocupado: Presidente Executivo	

De: 01/11/2017	Até: presente
Empresa: CONCIP (Concessionária de Iluminação Pública de Campo Maior – Piauí)	
Cargo ocupado: Diretor	

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Coordenação da equipe econômico-financeira do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2016</p> <p>Local: Pará</p> <p>Contratante: Prefeitura de Goianésia do Pará</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de</p>
---	---

<p>ou complementares, caso existentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros; • Elaboração de estudos de Ganhos de Eficiência; • Elaboração do cronograma físico-financeiro. • Coordenação de estudos financeiros e técnicos. 	<p>iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Elaboração de fichero contento as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos retratados, bem como o plano de seguros. Criação do plano de negócios base que vai servir de base à concessionária. Análise das possíveis receitas diretas ou indiretas e seu impacto na concessionária.</p>
--	---

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Coordenação da equipe econômico-financeira do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2016</p> <p>Local: Pará</p> <p>Contratante: Prefeitura de Jacundá</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos</p>
---	--

<p>ou complementares, caso existentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, Value for Money, dentre outros; • Elaboração de estudos de Ganhos de Eficiência; • Elaboração do cronograma físico-financeiro. • Coordenação de estudos financeiros e técnicos. 	<p>aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Elaboração de fichero contento as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos retratados, bem como o plano de seguros. Criação do plano de negócios base que vai servir de base à concessionária. Análise das possíveis receitas diretas ou indiretas e seu impacto na concessionária.</p>
---	--

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Coordenação da equipe econômico-financeira do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2016</p> <p>Local: Piauí</p> <p>Contratante: Prefeitura de Campo Maior</p>
---	--

<p>receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros; • Elaboração de estudos de Ganhos de Eficiência; • Elaboração do cronograma físico-financeiro. • Coordenação de estudos financeiros e técnicos. 	<p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Elaboração de fichero contento as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos retratados, bem como o plano de seguros. Criação do plano de negócios base que vai servir de base à concessionária. Análise das possíveis receitas diretas ou indiretas e seu impacto na concessionária.</p>
--	--

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Coordenação da equipe econômico-financeira do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2017</p> <p>Local: São Paulo</p> <p>Contratante: Prefeitura de Atibaia</p>
--	--

<p>de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros; • Elaboração de estudos de Ganhos de Eficiência; • Elaboração do cronograma físico-financeiro. • Coordenação de estudos financeiros e técnicos. 	<p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Elaboração de ficheiro contento as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos retratados, bem como o plano de seguros. Criação do plano de negócios base que vai servir de base à concessionária. Análise das possíveis receitas diretas ou indiretas e seu impacto na concessionária.</p>
---	---

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Coordenação da equipe econômico-financeira do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2017</p> <p>Local: Santa Catarina</p>
---	--

<p>concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros; • Elaboração de estudos de Ganhos de Eficiência; • Elaboração do cronograma físico-financeiro. • Coordenação de estudos financeiros e técnicos. 	<p>Contratante: Prefeitura de Itapema</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Elaboração de ficheiro contento as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos retratados, bem como o plano de seguros. Criação do plano de negócios base que vai servir de base à concessionária. Análise das possíveis receitas diretas ou indiretas e seu impacto na concessionária.</p>
--	--

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Coordenação da equipe econômico-financeira do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2017</p> <p>Local: Mato Grosso</p>
---	---

<p>remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros; • Elaboração de estudos de Ganhos de Eficiência; • Elaboração do cronograma físico-financeiro. • Coordenação de estudos financeiros e técnicos. 	<p>Contratante: Prefeitura de Nova Mutum</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tomam o projeto viável. Elaboração de fichero contento as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos retratados, bem como o plano de seguros. Criação do plano de negócios base que vai servir de base à concessionária. Análise das possíveis receitas diretas ou indiretas e seu impacto na concessionária.</p>
--	---

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Coordenação da equipe econômico-financeira do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos estudos relativos à análise e projeção de receita, 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2017</p>
---	--

<p>incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, Value for Money, dentre outros; • Elaboração de estudos de Ganhos de Eficiência; • Elaboração do cronograma físico-financeiro. • Coordenação de estudos financeiros e técnicos. 	<p>Local: Mato Grosso</p> <p>Contratante: Prefeitura de Dom Eliseu</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tomam o projeto viável. Elaboração de fichero contento as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos retratados, bem como o plano de seguros. Criação do plano de negócios base que vai servir de base à concessionária. Análise das possíveis receitas diretas ou indiretas e seu impacto na concessionária.</p>
---	--

9. Tarefas Atribuídas

Coordenação da equipe econômico-financeira do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- Elaboração dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes;
- Análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, *Value for Money*, dentre outros;
- Elaboração de estudos de Ganhos de Eficiência;
- Elaboração do cronograma físico-financeiro.
- Coordenação de estudos financeiros e técnicos.

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Nome da tarefa ou projeto:

Coordenação Financeira e Técnica

Ano: 2017

Local: Ceará

Contratante: Prefeitura de Jaguaribe

Principais características do projeto:

Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.

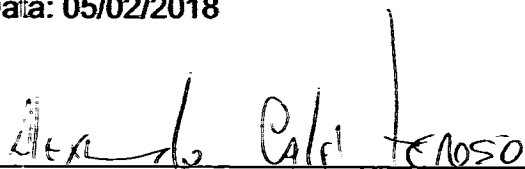
Cargo: Coordenador Econômico-financeiro

Atividades desempenhadas:

Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tomam o projeto viável. Elaboração de fichero contendo as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos retratados, bem como o plano de seguros. Criação do plano de negócios base que vai servir de base à concessionária. Análise das possíveis receitas diretas ou indiretas e seu impacto na concessionária.

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

Data: 05/02/2018



Alexandre Calé Tereso



Alexandre Calé Tereso

1. Cargo proposto: Analista

2. Nome da empresa: Tellus Mater Brasil Ltda.

3. Nome do indivíduo: Willian Renos Araujo Barroso

4. Data de nascimento: 06/03/1991

5. Nacionalidade: Brasileiro

6. Educação:

Agosto de 2010 até Julho de 2016 – IFPB – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Superior em Engenharia Elétrica

7. Outras especialidades:

Fevereiro de 2017 até Agosto de 2017 – USP – Universidade de São Paulo – CI Brasil – Treinamento Avançado de Microeletrônica.

8. Histórico dos Serviços:

De: 2017	Até: presente
Empresa: Tellus Mater Brasil Ltda.	
Cargo ocupado: Engenheiro Elétrico	


<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Acompanhamento e gestão da equipe desenvolvedora do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes;• Gestão de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2017</p> <p>Local: Mato Grosso</p> <p>Contratante: Prefeitura de Barra do Garças</p> <p>Principais características do projeto: Gestão de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Acompanhamento de estudos complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento</p>
--	--

<p>oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de estudos de Ganhos de Eficiência; • Gestão de estudos financeiros e técnicos. 	<p>Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Gestor de Projetos</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Gestão dos estudos bem como da composição dos cadernos financeiros e técnicos.</p>
---	---

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

Data: 05/02/2018


 Willian Renos Araujo Barroso


 Alexandre Calé Tereso

1. Cargo proposto: Analista

2. Nome da empresa: Tellus Mater Brasil Ltda.

3. Nome do indivíduo: Mayara Silva de Andrade

4. Data de nascimento: 23/05/1996

5. Nacionalidade: Brasileira

6. Educação: Superior em curso

7. Outras especialidades: Técnico em Administração de Empresas.

8. Histórico dos Serviços:

De: Fevereiro de 2014	Até: Abril de 2016
Empresa: Aliança Produção e Distribuição	
Cargo ocupado: Royalties	

De: Abri de 2014	Até: presente
Empresa: Tellus Mater Brasil Ltda.	
Cargo ocupado: Gestora de Projetos	

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Acompanhamento e gestão da equipe desenvolvedora do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes;• Gestão de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2016</p> <p>Local: Pará</p> <p>Contratante: Prefeitura de Goianésia do Pará</p> <p>Principais características do projeto: Gestão de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Acompanhamento de estudos complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p>
--	--

<p>oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento de estudos de Ganhos de Eficiência; • Gestão de estudos financeiros e técnicos. 	<p>Cargo: Gestora de Projetos</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Gestão dos estudos bem como da composição dos cadernos financeiros e técnicos.</p>
---	--

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Acompanhamento e gestão da equipe desenvolvedora do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes; • Gestão de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros; • Acompanhamento de estudos de Ganhos de Eficiência; 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2016</p> <p>Local: Pará</p> <p>Contratante: Prefeitura de Jacundá</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de</p>
--	---

<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de estudos financeiros e técnicos. 	<p>custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Gestão dos estudos bem como da composição dos cadernos financeiros e técnicos.</p>
--	--

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Coordenação da equipe econômico-financeira do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes; • Análise de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, Value for Money, dentre outros; • Elaboração de estudos de Ganhos de Eficiência; • Elaboração do cronograma físico-financeiro. • Coordenação de estudos financeiros e técnicos. 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2016</p> <p>Local: Piauí</p> <p>Contratante: Prefeitura de Campo Maior</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos,</p>
--	---

	<p>quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Gestão dos estudos bem como da composição dos cadernos financeiros e técnicos.</p>
--	---

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Acompanhamento e gestão da equipe desenvolvedora do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes; • Gestão de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros; • Acompanhamento de estudos de Ganhos de Eficiência; • Gestão de estudos financeiros e técnicos. 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2017</p> <p>Local: São Paulo</p> <p>Contratante: Prefeitura de Atibaia</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Gestão dos estudos bem como da composição dos cadernos financeiros e técnicos.</p>
---	--

9. Tarefas Atribuídas

Acompanhamento e gestão da equipe desenvolvedora do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- Acompanhamento dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes;
- Gestão de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, *Value for Money*, dentre outros;
- Acompanhamento de estudos de Ganhos de Eficiência;
- Gestão de estudos financeiros e técnicos.

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Nome da tarefa ou projeto:

Coordenação Financeira e Técnica

Ano: 2017

Local: Santa Catarina

Contratante: Prefeitura de Itapema

Principais características do projeto:

Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.

Cargo: Coordenador Econômico-financeiro

Atividades desempenhadas:

Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Elaboração de fichero contento as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos retratados, bem como o plano de seguros. Criação do plano de negócios base que vai servir de base à concessionária. Análise das possíveis

	receitas diretas ou indiretas e seu impacto na concessionária.
--	--

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Acompanhamento e gestão da equipe desenvolvedora do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes; • Gestão de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros; • Acompanhamento de estudos de Ganhos de Eficiência; • Gestão de estudos financeiros e técnicos. 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2017</p> <p>Local: Mato Grosso</p> <p>Contratante: Prefeitura de Nova Mutum</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para</p>
---	--

	<p>analisar os pontos que tornam o projeto viável. Gestão dos estudos bem como da composição dos cadernos financeiros e técnicos.</p>
--	---

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Acompanhamento e gestão da equipe desenvolvedora do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes; • Gestão de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros; • Acompanhamento de estudos de Ganhos de Eficiência; • Gestão de estudos financeiros e técnicos. 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2017</p> <p>Local: Mato Grosso</p> <p>Contratante: Prefeitura de Dom Eliseu</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável. Elaboração de ficheiro contendo as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos</p>
---	--

	retratados, bem como o plano de seguros. Criação do plano de negócios base que vai servir de base à concessionária. Análise das possíveis receitas diretas ou indiretas e seu impacto na concessionária.
--	--

<p>9. Tarefas Atribuídas</p> <p>Acompanhamento e gestão da equipe desenvolvedora do projeto, responsabilizando-se especialmente pelo desenvolvimento das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos estudos relativos à análise e projeção de receita, incluindo (i) modelo de remuneração do futuro concessionário; (ii) metodologia de cálculo da contraprestação pública; e (iii) descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias, alternativas ou complementares, caso existentes; • Gestão de viabilidade econômico-financeira do projeto, considerando aspectos de custo-benefício, custos de oportunidade, <i>Value for Money</i>, dentre outros; • Acompanhamento de estudos de Ganhos de Eficiência; • Gestão de estudos financeiros e técnicos. 	<p>10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:</p> <p>Nome da tarefa ou projeto: Coordenação Financeira e Técnica</p> <p>Ano: 2017</p> <p>Local: Ceará</p> <p>Contratante: Prefeitura de Jaguaribe</p> <p>Principais características do projeto: Desenvolvimento de estudos, através de dados levantados e estudados relativos aos bens envolvidos na operação de iluminação pública do município, as especificidades locais e toda a legislação relevante. Desenvolvimento complementando todos os produtos apontados no Edital de Chamamento Público, com a finalidade de atender a todas as necessidades do Município.</p> <p>Cargo: Coordenador Econômico-financeiro</p> <p>Atividades desempenhadas: Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP. Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para</p>
---	---

	analisar os pontos que tornam o projeto viável. Gestão dos estudos bem como da composição dos cadernos financeiros e técnicos.
--	--

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

Data: 05/02/2018



Mayara Silva de Andrade



Alexandre Calé Tereso



TERMO DE TRANSFERÊNCIA/CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

À Secretaria Executivo do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas/COPAP

O **CONSÓRCIO PPP VIÇOSA** constituído pelas empresas **TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME.** com sede na Rua Arapari, nº 118 – Bairro: São Geraldo – Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.152.960/0001-47 e a **SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, com sede na Rua Acácias, nº 1051 – Bairro Cidade Jardim Eldorado – Contagem – MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.898.180/0001-00, doravante denominada **CEDENTE**, cede e transfere a título totalmente gratuito, para o Município de Viçosa simplesmente denominado **CESSIONÁRIO**, a propriedade dos direitos autorais relativos aos **ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VIÇOSA**, e acordo com as condições abaixo expostas:

i. O **CEDENTE** declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos **ESTUDOS** apresentado;

ii. O **CEDENTE** declara que o **PROJETO** não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;

iii. O **CEDENTE** cede e transfere todos os direitos autorais relativos ao **PROJETO** ao **CESSIONÁRIO**, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;

iv. O **CESSIONÁRIO** passa a ser proprietário exclusivo dos direitos referentes ao **PROJETO**, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte do **CESSIONÁRIO**;

v. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização do **PROJETO** pelo **CESSIONÁRIO**, com exceção da possibilidade de ressarcimento pelos projetos, estudos, levantamentos ou investigações efetivamente utilizadas na formatação da concessão para objeto deste PMI.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018

CONSÓRCIO PPP VIÇOSA
Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Cleyson Alexandre Alves
Gerente Comercial (Procurador)
RG nº MG-4.392.381 - SSP/MG
CPF/MF nº 801.362.056-20



Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2018.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA- MG
Comissão Especial de Avaliação

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0001/2018

Ref.: Solicitação de Autorização para Estudos de Parceria Público-Privada (PPP) para o melhoramento e manutenção da Iluminação Pública do Município

Considerando:

- I. O disposto na Legislação Federal e Municipal instituidora das Parcerias Público-Privadas;**
- II. as deliberações do Município de Viçosa, por intermédio do Comitê Gestor de Parcerias Público- Privadas – COPAP, publicadas no Diário Oficial, definindo as regras de desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas no Município;**
- III. as deliberações do Município de Viçosa, por intermédio do Comitê Gestor de Parcerias Público- Privadas – COPAP, publicadas no Diário Oficial, definindo o Projeto de Parceria Público-Privada Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 0001/2018, no bojo dos autos do processo administrativo nº 2803/2017 para Estudos de Elementos de Projeto Básico ou Projeto Básico como projeto prioritário do Plano de Parcerias Público-Privadas do Município;**
- IV. o posicionamento da Prefeitura através de divulgação ampla nos meios de comunicação do seu interesse no desenvolvimento dos projetos prioritários do Plano de Parcerias Público-Privadas do Município;**
- V. a necessidade de expansão, melhoramento, modernização e gestão de serviços de melhoramento e manutenção da Iluminação Pública do Município;**
- VI. que o CONSÓRCIO PPP VIÇOSA através das empresas TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME e SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA tem conhecimentos técnicos e de gestão necessários e suficientes para realizar os estudos de modelagem necessários à viabilização de uma Parceria Público-Privada, no intuito de implementar o Empreendimento.**



Vem a Signatária perante V.Exa, Requerer autorização formal para efetuar os estudos necessários para viabilização de Parceria Público-Privada para o Projeto Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, sob o nº 0001/2018 de Estudos de Elementos de Projeto Básico ou Projeto Básico.

Assim, de conformidade com a referida Resolução que estabelece os procedimentos gerais para registro e aprovação de Estudos de Viabilidade e Projeto Básico para Empreendimentos de Parceria Público-Privada, apresentamos:

I – Qualificação do Agente Empreendedor:

A Tellus Mater foi fundada em Portugal (2007) atualmente com Sede no Brasil (2012) e Angola (2014). Somos uma empresa focada em soluções de engenharia, pioneiros na iluminação led (2010), energias renováveis em ambientes hostis (2015) e localização de frotas (2008).

Fomos capazes de alterar o status-quo no mercado, global e mutável, através de um modelo de negócio único que gera um compromisso comercial estável com o cliente, desde a redução de custos de iluminação, à redução de custos com frotas ou instalação de unidades de energia renovável em ambientes hostis.

Queremos ser uma referência de estabilidade num mercado volátil e difuso através da excelência e qualidade dos produtos que concebemos, materializados por uma equipe multidisciplinar dinâmica: desde a investigação e desenvolvimento, área comercial, financeira, produção, instalação e manutenção, até à rede de parceiros oficiais presentes na Europa, África e América do Sul.

A nossa visão estabelece dois campos de ação, o primeiro é colocar a tecnologia acessível e direcionada para a redução dos custos com otimização de recursos, assim como, a responsabilidade social e ambiental associada. Com uma carteira de clientes públicos e privados já grande, temos uma operação verticalizada, desde a fabricação até à instalação e manutenção de iluminação LED.

Com vários projetos de PPP já elaborados com sucesso, tem também uma Concessionária de Iluminação Pública no norte do Brasil, em Goianésia do Pará e em Campo Maior no Piauí.

II - Denominação do empreendimento:

O projeto fica denominado como Projeto de PPP 01/2018.

III - Características estimadas do empreendimento:

O Projeto de PPP da Prefeitura Municipal de Viçosa será efetuado levando-se em consideração as seguintes características para o Projeto:

O empreendimento propõe-se a trocar as seguintes luminárias convencionais pela sua equivalência LED.



IV - Cronograma e condições técnicas de realização indicando a data de término dos estudos de viabilidade:

O Projeto Básico compreenderá os estudos técnicos, jurídicos e econômico-financeiros para a modelagem adequada da PPP envolvendo a definição de elementos de projeto básico que permitam sua plena caracterização, o orçamento preliminar de investimentos em infraestrutura, as diretrizes para o licenciamento ambiental do empreendimento, o estudo de viabilidade econômico-financeira com a indicação da forma de remuneração necessária ao investimento e à operação do Empreendimento, a forma mais apropriada da contraprestação do poder público e das garantias, os critérios objetivos de avaliação e desempenho do Empreendimento, assim como o cumprimento das demais premissas necessárias para a elaboração do Edital de Credenciamento, se assim o Município julgar pertinente.

A viabilidade econômico-financeira do Empreendimento deverá comprovar de forma inequívoca que a concessão é viável e que o Município terá a capacidade de proporcionar as modalidades de garantias necessárias e aplicáveis, além da demonstração de que a modelagem é estratégica para o Município.

Os estudos poderão adotar premissas de colaboração entre as esferas políticas do poder público (Federal, Estadual e Municipal) e poderão sugerir ao Município, para viabilização do Empreendimento, se necessárias, alterações no âmbito da legislação, assim como, incorporar durante a fase de elaboração destes estudos, as alterações que se fizerem ocorrer na legislação pertinente.

O cronograma para a realização dos estudos encontra-se abaixo, sendo que a período para elaboração do estudo é de 120 (cento e vinte) dias.

	Sem.1	Sem.2	Sem.3	Sem.4	Sem.5	Sem.6	Sem.7	Sem.8	Sem.9	Sem.10	Sem.11	Sem.12	Sem.13	Sem.14	Sem.15	Sem.16	Sem.17	
1. Projeto de Engenharia																		
2. Estudos de Modelagem Operacional																		
3. Viabilidade do Projeto																		
4. Avaliação de Impacto e Risco																		
5. Análise de Fundamentação Legal																		

1. Projeto de Engenharia

Este projeto visa analisar não só as dificuldades a nível de engenharia que a implementação do projeto poderá levantar, mas também fazer todo o estudo de viabilidade técnica e energética que deverá ser a base do restante cálculo financeiro. Faz parte do projeto de engenharia também todas as análises das melhores tecnologias a serem implementadas para que o projeto tenha sucesso.



2. Estudos de Modelagem Operacional

Estudos relativos à Modelagem Operacional da PPP, levantamento de custos previsíveis, formas de operação e análise SWOT, fornecendo uma forma prevista para funcionamento da PPP.

3. Viabilidade do Projeto

A Análise de todos os parâmetros que compõe o projeto, quer de recebimentos, quer de custos e de pagamentos para analisar os pontos que tornam o projeto viável.

4. Avaliação de Impacto e Risco

Elaboração de ficheiro contendo as definições de riscos, alocação e mitigação. Sendo analisados mecanismos para mitigar os riscos retratados, bem como o plano de seguros.

5. Análise da Fundamentação Legal

Adequação jurídica e Modelagem da PPP, adequação da mesma ao orçamento da prefeitura, contratos tipo com a futura concessionária, análise das diretrizes regulatórias.

V - Previsão do dispêndio com os Estudos de Viabilidade:

A previsão de despesas e planificação de trabalho para a realização dos Estudos de Viabilidade é:

Descrição	Duração	Custo Previsto
1. Projeto de Engenharia	63 dias	150.000 R\$
2. Estudos de Modelagem Operacional	63 dias	126.000 R\$
3. Viabilidade do Projeto	105 dias	159.000 R\$
4. Avaliação de Impacto e Risco	56 dias	65.000 R\$
5. Análise da Fundamentação Legal	49 dias	180.000 R\$
TOTAL DO PROJETO		680.000R\$

Caso, após o protocolo deste requerimento, deseje o Município documentos ou esclarecimentos posteriores julgados necessários, a empresa signatária compromete-se a apresentá-los dentro do menor prazo tecnicamente exequível.

Se, após a conclusão dos estudos e sua aprovação pela PREFEITURA, este decidir pela pertinência da realização de um processo licitatório público para a implementação do Projeto mediante PPP, a empresa ora requerente:



(a) poderá, desde que constatadas as viabilidades técnica, legal e econômico-financeira da modelagem, participar, em consórcio ou mediante outra forma de associação, do certame; e

(b) deverá ser ressarcida dos custos incorridos na realização dos estudos até o valor contabilmente comprovado e aceito pelo Município, caso os estudos produzidos pela requerente abaixo assinada sejam utilizados na licitação do Projeto.

Nestes Termos

Pede Deferimento

CONSÓRCIO PPP VIÇOSA
Cleyson Alexandre Alves
R.G.: MG-4.392.381 – SSP/MG
CPF: 801.362.066-20

TELLUS MATER BRASIL LTDA - ME.
CNPJ: 21.152.968/0001-47

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 25.898.188/0001-00